DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 200 Instruções 01/2024 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.
RESPONSÁVEL: Sebastião Carlos Silva
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento n° 04/SL/2025
LEI(S) AUTORIZADORA(S): 1862/2025
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Grupo de Amigos na Proteção Animal.
CNPJ: 24.301.498/0001- 90
ENDEREÇO e CEP: Estrada Municipal OUR-040 nº 3320 CEP: 15685-000 Ouroeste - SP.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Vanderly dos Santos Oliveira Silva
Objeto: Promover o resgate, cuidados e abrigo aos cães em situação de abandono na rua, bem como vítimas de maus tratos, conforme plano de trabalho.
Valor Total Repassado por Área de Atendimento: R$ 74.529,00
Rendimentos de Aplicação Financeira: R$0,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira: R$ 0,00
Valor a ser Devolvido:
Por Fonte de Recursos: Municipal: R$ 74.529,00
Valor autorizado do repasse para o exercício seguinte: R$0,00

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em que dispõe o artigo 200 das Instruções 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I- Atesto que a Entidade Associação de Amigos na proteção animal, teve seu regular funcionamento no exercício de 2025, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como

associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter socioambiental, sem fins econômicos de duração indeterminada conforme artigo 1º do Estatuto da Entidade;

Atesto que durante o exercício de 2025 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 74.529,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais), onde os repasses ocorreram de acordo com a planilha abaixo:

Repasses para atendimento Saude Pública: F.r. Municipal

Número Empenho	Data de Pagamento	Valor Repassado R$
2162/001	25/03/2025	R$ 7.452,90
2162/002	14/04/2025	R$ 7.452,90
2162/003	21/05/2025	R$ 7.452,90
2162/004	11/06/2025	R$ 7.452,90
2162/005	16/07/2025	R$ 7.452,90
2162/006	08/08/2025	R$ 7.452,90
2162/007	09/09/2025	R$ 7.452,90
2162/008	07/10/2025	R$ 7.452,90
2162/009	07/11/2025	R$ 7.452,90
2162/010	04/12/2025	R$ 7.452,90
Valor Total		**R$ 74.529,00**

II- Atesto o recebimento da prestação de contas, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Atesto que os valores do repasse de R$ 74.529,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais) se refere ao Termo de Fomento nº 04/SL/2025, que teve sua vigência nos meses de março a dezembro de 2025, e foram aplicados na forma do pactuado;

V – Atesto que não ocorreram devoluções de eventuais glosas, nem saldos a ser autorizada a utilização no exercício subseqüente;

VI - A transferência financeira ocorreu em conformidade com autorização da Lei nº 1862/2025, sendo que a entidade demonstrou a aplicação dos recursos com gastos indicados no plano de trabalho, todavia não atingiu as metas estabelecidas, informando que quantitativamente as metas não foram atingidas, justificando a dificuldade do alcance da população quanto a adoção

mas que a entidade prestou serviço assistência contínua aos tutores dos animais adotados, bem com ininterruptamente procedeu atendimentos aos animais abandonados no Município.

VII - Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

VIII- Prejudicado

IX - Atesto que as cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas correspondem aos originais, e contém a identificação da entidade beneficiária, bem como a entidade responsável pelo repasse;

X - A entidade não apresentou certidão regularidade do FGTS, bem como e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, todavia em consulta foi verificado a regularidade, conforme certidões que seguem este parecer;

XI - Atesto para os devidos fins que a realização das despesas da parceria está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII - Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67;

XIII - XIV - Atesto que ocorreu visita in loco pelos membros da comissão, nomeados pela portaria nº 137/2025 na Entidade Beneficiada supracitada, sendo apontado que a parte física está muito aquém do necessário para um bom funcionamento da instituição, que embora a entidade apresentou o controle de animais, ele não se encontra atualizado.

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA a prestação de contas, com RECOMENDAÇÃO: a) para que a entidade proceda o melhoramento do controle de fornecimento de ração para os lares provisórios de gatos resgatados e sob sua responsabilidade, buscando realizar a adoção desses animais ou providencie um local com destinação**

própria para esse fim, b) quanto as metas apresentadas, que a entidade proceda sua revisão, uma vez elas dependem de fatores externos e não unicamente de condução por parte da entidade, como no caso das adoções.

Ouroeste -SP, 30 de julho de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841

Assinado de forma digital por SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841
Dados: 2026.06.30 10:49:34 -03'00'

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 203 Instruções 01/2024 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.

RESPONSÁVEL: Sebastião Carlos Silva

TIPO DE CONCESSÃO: Contrato de Gestão 02 -SMS 2025

LEI(S) AUTORIZADORA(S): Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.637/98; Lei Municipal nº 1.466/2019, Decreto Municipal nº 1.916/2019

EXERCÍCIO: 2025

ENTIDADE: SOLUTION ORGANIZAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

ENDEREÇO e CEP: Praça Verde Lima Guimarães, nº 501, Centro, na cidade de Presidente Alves, CEP: 16.670-000.

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE. JOSÉ GERALDO NEVES FIHO

Objeto : Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital João Velloso.

Valor Total Repassado por Área de Atendimento: R$ 5.375.247,17 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

Sebastião Carlos Silva, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em que dispõe o artigo 203 das Instruções 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

I- Atesto que a SOLUTION ORGANIZAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 17.795.008/0001-94, teve seu regular funcionamento no exercício de 2025, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como associação civil, sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, saúde, conforme art.1º do artigo do estatuto social da entidade.

II- Atesto que durante o exercício de 2025 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 5.375.247,17 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), onde os repasses ocorreram de acordo com as planilhas abaixo:

III-

Empenho / Subempenho	Tipo	Data do Pagamento	Valor Pago (R$)
01192/001	OR	19/03/2025	169.270,03
01192/002	OR	28/03/2025	169.270,03
01192/003	OR	04/04/2025	169.270,03
01192/004	OR	10/04/2025	169.270,03
01192/005	OR	24/04/2025	169.270,03
01192/006	OR	30/04/2025	169.270,03
03719/001	GL	07/05/2025	23.405,05
01192/007	OR	13/05/2025	169.270,03
03719/002	GL	23/05/2025	23.405,05
01192/008	OR	27/05/2025	169.270,03
01192/009	OR	03/06/2025	169.270,03
03719/003	GL	06/06/2025	23.405,05
01192/010	OR	11/06/2025	169.270,03
01192/011	OR	23/06/2025	169.270,03
01192/012	OR	30/06/2025	169.270,03
03719/004	GL	04/07/2025	23.405,05
01192/013	OR	11/07/2025	169.270,03
01192/014	OR	22/07/2025	169.270,03
06019/001	GL	22/07/2025	18.814,84
01192/015	OR	31/07/2025	169.270,03
03719/005	GL	06/08/2025	23.405,05
01192/016	OR	12/08/2025	169.270,03
01192/017	OR	20/08/2025	169.270,03

01192/018	**OR**	29/08/2025	**169.270,03**
03719/006	**GL**	05/09/2025	**24.202,91**
01192/019	**OR**	10/09/2025	**169.270,03**
07691/001	**GL**	10/09/2025	**9.698,30**
01192/020	**OR**	23/09/2025	**169.270,03**
01192/021	**OR**	30/09/2025	**169.270,03**
01192/022	**OR**	10/10/2025	**169.270,03**
03719/007	**GL**	15/10/2025	**24.202,91**
01192/023	**OR**	21/10/2025	**169.270,03**
01192/024	**OR**	30/10/2025	**169.270,03**
03719/008	**GL**	06/11/2025	**25.474,91**
01192/025	**OR**	11/11/2025	**169.270,03**
09068/001	**GL**	11/11/2025	**3.156,59**
01192/026	**OR**	18/11/2025	**169.270,03**
01192/027	**OR**	28/11/2025	**169.270,03**
03719/009	**GL**	02/12/2025	**25.000,77**
01192/028	**OR**	10/12/2025	**169.270,03**
03719/010	**GL**	18/12/2025	**15.152,56**
01192/029	**OR**	19/12/2025	**169.270,03**
11511/001	**GL**	19/12/2025	**16.437,26**
01192/030	**OR**	29/12/2025	**169.207,03**
09810/001	**GL**	30/12/2025	**18.042,97**
TOTAL GERAL			**5.375.247,17**

IV- Atesto o recebimento da prestação de contas pela entidade, referente as despesas referentes ao exercício de 2025, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

V- Atesto que os valores do repasse de R$ 5.375.247,17 foram aplicados na forma do objeto pactuado, exceto o valor de R$ 5.319,23 referente a glosa financeira;

VI- Houve glosa financeira de R$ 5.319,23 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos);

VII- Atesto que as atividades desenvolvidas com os recursos repassados a Entidade se compatibilizam com as metas propostas, em cumprimento

ao plano de trabalho proposto pela entidade na proporcionalidade dos valores do repasse;

VIII- A transferência financeira ocorreu em conformidade com a Lei Complementar Federal 4.320/64 e lei 13.019/2014, havendo cumprimento as cláusulas pactuadas;

IX- Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

X- Prejudicado

XI- Atesto que cumpriram parcialmente o fornecimento de cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas que correspondem aos originais, e contém a identificação da entidade beneficiária, bem como a entidade responsável pelo repasse;

XII- Regularidade dos encargos Trabalhistas

XIII- Atesto para os devidos fins que a realização das despesas do Contrato de Gestão está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIV- Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67

XV- Atesto que não ocorreu visita *in loco* de acordo com o relatório expedido pelos membros da comissão;

XVI- - Prejudicado (sem rateio administrativo)

XVII- Atesta a regularidade, com ressalva;

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA com ressalvas, a Prestação de Contas apresentada pela Entidade**, por estar de acordo com as normas

legais, não havendo sanções aplicadas ou a aplicar relativo à falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

Ouroeste -SP,30 de junho de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841

Assinado de forma digital por SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841
Dados: 2026.06.30 16:12:49 -03'00'

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ouroeste/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Deliberativo da Secretaria de Governo, Finanças e Relações Institucionais, no qual DECIDIU por firmar o acordo de Cooperação com o Rotary Club de Ouroeste, inscrito no CNPJ sob o nº 21.946.539/0001-08, com sede na Rua Lourenço Taques, nº 1320, Centro , em Ouroeste/SP, objetivando a realização da Festa do Peão de Ouroeste 2026, no período de 04 à 06 de Setembro de 2026, HOMOLOGA o referido acordo de cooperação.

O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 1850/2018 e a lei 1.998/2026, que autoriza a celebração de termo de cooperação e a permissão de uso de espaço público para a realização do evento XXVII Festa do Peão de Ouroeste a entidade Rotary Club de Ouroeste.

O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando o Poder Executivo Municipal responsável pelo fornecimento da estrutura necessária à realização do Evento.

Determino a publicação do presente extrato e o cumprimento das demais formalidades legais.

Ouroeste/SP, 30 de Junho de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....